

1. Condições Gerais. O presente documento “Termos e Condições Gerais de Venda” é aplicável às vendas realizadas pela Dormer Pramet soluções para Usinagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.875.580/0001-92, com sede na Avenida João Paulo da Silva, 258, Vila da Paz, São Paulo, SP, CEP 0477-900, doravante denominada simplesmente como “Dormer Pramet” em território brasileiro. Referidos “Termos e Condições Gerais de Venda” podem ser alterados por escrito, de tempos em tempos, e estão disponíveis no endereço eletrônico da Dormer Pramet: www.dormerpramet.com, devendo ser lidos, compreendidos e aceitos pelos clientes da Dormer Pramet.

Os direitos e obrigações das partes são regidos pelos termos de negócio efetivos na data da oferta, ordem de compra respectiva ou contrato de compra e venda, conforme o caso, devendo prevalecer, em caso de discrepância entre estes documentos, o presente “Termos e Condições Gerais de Venda”.

Se qualquer disposição do presente documento for ou se tornar ilegal ou inaplicável, no todo ou em parte e por qualquer motivo aparente, as demais disposições permanecerão válidas, compulsórias e subsistentes.

Ordem de Compra – Uma ordem de compra é formalizada mediante a emissão deste documento pelo comprador, enviado por email, pelo sistema DOL (www.dormerpramet.com) e clicar em “Registro”) ou EDI. Toda e qualquer compra deve especificar, ao menos, o tipo de produto e quantidade (de acordo com o catálogo em vigor da Dormer Pramet) e o local de entrega. Após a emissão da ordem de compra, a Dormer Pramet irá informar ao comprador se os produtos especificados estão disponíveis na quantidade requerida e o prazo de entrega (relatório de pendências enviado diariamente). No caso de emissão de Ordem de Compra pelo sistema DOL, a disponibilidade de produtos é informada automaticamente.

Aceite da Ordem de Compra. O aceite da Ordem de Compra deve ser confirmado pela Dormer Pramet por escrito por meio de confirmação de pedido ou ordem de compra. Para as Ordens de Compra enviadas pelo sistema DOL, o aceite da Dormer Pramet ocorre de forma automática.

Em se tratando de sortimento padrão, a confirmação do pedido ou ordem ou a conclusão da ordem pelo sistema é considerada a conclusão do contrato de compra. Em caso de encomenda de ferramentas especiais, fabricadas de acordo com o pedido do cliente, a Dormer Pramet deve enviar ao cliente as condições específicas para esta entrega. O comprador deve validar estas condições específicas e informar seu consentimento por escrito no prazo de 5 dias. Após a entrega da confirmação assinada para a Dormer Pramet, entende-se que há entre as partes contrato de compra vinculativo. Referido contrato de compra pode ser alterado ou cancelado apenas por escrito, mediante acordo entre as partes. Se o comprador não demonstrar desacordo com as informações do contrato de compra no prazo de 5 dias após o envio das condições específicas de entrega, entende-se como aprovada pelo comprador.

2. Entrega, Condições de Entrega, Transmissão do Risco, Condições de Pagamento. A Dormer Pramet deve entregar os produtos adquiridos pelo comprador em conformidade com as condições estabelecidas em cada ordem de compra, podendo ser: (i) entrega CIF no local especificado na Ordem de Compra ou (ii) entrega FOB no Centro de Distribuição da Dormer Pramet localizado na Cidade de Jundiaí - Sp.

Em caso de produtos especialmente fabricados, a Dormer Pramet reserva-se o direito de entrega-los ao comprador em uma quantidade inferior ou superior a 5% (insertos) ou 10% (ferramentas) em relação à quantidade especificada no pedido/contrato de compra. Após a entrega, o contrato de compra é considerado concluído. O comprador deve aceitar a referida entrega e pagar o preço de compra refletindo a quantidade entregue.

Pagamento do preço de venda. O valor total a ser pago à Dormer Pramet e as informações bancárias serão especificadas no boleto bancário onde consta o número da nota fiscal de venda. Em caso de discrepância entre as informações constantes na ordem de compra e na nota fiscal, prevalecem as informações desta última. O valor devido pelo comprador à Dormer Pramet não deve ser retido ou compensado por qualquer razão sem o consentimento prévio e expresso da Dormer Pramet, mesmo que para compensar quaisquer defeitos de fabricação ou reclamações do comprador. O preço de compra será considerado pago pelo comprador quando o respectivo valor for creditado na conta corrente designada pela Dormer Pramet. Em caso de não pagamento do valor de compra no prazo determinado, a Dormer Pramet poderá requerer a correção monetária do valor devido pelo IGPM, acrescida de (i) de

juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês e (ii) de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total devido, e, ainda, poderá reter quaisquer entregas futuras até que os pagamentos sejam devidamente sanados pelo comprador.

3. Preços

Reajuste de Preços. Quando as vendas de produtos Dormer Pramet forem realizadas tendo como referência a lista de preços publicada pela Dormer Pramet no DOL, o comprador deverá considerar estes preços para pagamento, desde que estejam válidos na data de despacho dos produtos adquiridos. Em outros casos, em que a lista de preços publicada pela Dormer Pramet não for utilizada como referência (ferramentas especiais, contratos de fornecimento etc), o preço contido na cotação é baseado nos custos incorridos pela Dormer Pramet com matérias-primas, combustível e energia, transporte e trabalho e todos os outros custos por ela incorridos na data do envio da cotação. Se na data de produção ou envio dos produtos adquiridos, houver qualquer aumento nos custos ora mencionados, o preço a pagar pelos produtos pode, a critério da Dormer Pramet, ser alterado. Neste caso, o novo preço praticado pela Dormer Pramet passa a ser vinculativo entre as partes, sem que haja opção de cancelamento de pedido.

Tributos. Os preços informados pela Dormer Pramet já contemplam ICMS e PIS e COFINS base São Paulo. Devem ser adicionados aos preços os tributos correspondentes a IPI e ICMS-ST (quando houver). Embora todo esforço tenha sido feito para garantir a precisão das informações contidas na lista de preços publicada pela Dormer Pramet, esta não se responsabiliza por perdas financeiras resultantes de erros de impressão ou de projeto.

4. Transferência de posse e propriedade dos materiais adquiridos. A posse e propriedade dos materiais adquiridos será transferida ao comprador mediante a entrega dos materiais pela Dormer Pramet, sempre mediante o integral pagamento do valor dos produtos à Dormer Pramet, conforme previsto nos artigos 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

5. Embalagem. Os produtos serão entregues em embalagens adequadas. A responsabilidade pela embalagem, adequada ao meio de transporte acordado, é da Dormer Pramet. Os produtos são normalmente fornecidos em múltiplos, conforme os padrões adotados pela Dormer Pramet (em geral em múltiplos de 10, 5 ou 1 unidades ou conjuntos). Podem ser feitos ajustes conforme as necessidades do comprador, dependendo do caso.

Valor mínimo. Para condição de venda CIF deverá seguir o valor mínimo definido para cada região informado pelo departamento de atendimento ao cliente.

6. Defeitos, Reclamações e Trocas. O comprador deve inspecionar os produtos recebidos cuidadosamente, tão logo sejam recebidos. Quaisquer defeitos que possam ser detectados nesta inspeção devem ser informados à Dormer Pramet, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento. Não serão considerados defeitos de fabricação aqueles decorrentes de desgaste, eventos externos ou terceiros, que tenham sido causados por fatores alheios à Dormer Pramet especialmente por alteração não profissional, manipulação não profissional, uso para fins diferentes daqueles para que os produtos são destinados, danos mecânicos durante a manipulação, uso inadequado, ação forçada, modificação, armazenamento inadequado etc.

Caso o defeito apontado pelo comprador seja reconhecido pela Dormer Pramet, o comprador terá direito à reparação da peça ou entrega de novos produtos, a critério da Dormer Pramet, sem a incidência de quaisquer ônus, no prazo máximo de 2 meses contados da entrega do produto defeituoso à Dormer Pramet. O produto reivindicado deve ser devolvido na embalagem original, com a especificação das condições as quais o produto foi utilizado.

7. Limitação de Responsabilidade. A responsabilidade da Dormer Pramet perante o comprador decorrente de defeitos de qualquer produto entregue é restrita às obrigações previstas na cláusula 6 - "defeitos, reclamações". A responsabilidade da Dormer Pramet por eventuais perdas e danos relacionados ao fornecimento dos produtos, seja por inadimplemento, negligência, imprudência, imperícia, ou qualquer outra causa, fica limitado aos danos diretos causados ao Cliente e ao valor total de 100% (cem por cento) do valor do produto em questão. Ainda, a Dormer Pramet não será responsável, em hipótese alguma, por indenizar eventuais lucros cessantes, perdas de receita ou de produção, perdas de contratos, custos de ociosidade, danos morais, danos a imagem ou quaisquer hipóteses de danos indiretos e/ou consequentes. A limitação de responsabilidade prevista nesta cláusula prevalece e aplica-se para fins

de delimitar qualquer disposição contratual que diga respeito a indenizações ou compensações devidas pela Dormer Pramet.

8. Alterações técnicas. A Dormer Pramet reserva-se ao direito de alterar parâmetros técnicos dos seus produtos, especialmente no design, tamanho, etc. Isto significa que a Dormer Pramet tem o direito de entregar os produtos ao comprador na qualidade acordada ou superior ao acordado. Portanto, quaisquer imagens, desenhos, dados técnicos e informações de qualquer tipo que são incorporados na documentação da Dormer Pramet devem ser considerados ilustrativos.

Apenas as ferramentas padrão e catalogadas contidas nos designs atuais da Dormer Pramet e em perfeitas condições de uso podem ser aceitas para crédito ou troca, e somente em caso de prévio aceite, por escrito, da Dormer Pramet. Ferramentas especiais somente poderão ser utilizadas como crédito considerando-se seu valor como sucata, a ser determinado pela Dormer Pramet, a seu critério. O transporte dos produtos devolvidos ficará a cargo e custo do cliente. O manuseio, retrabalho a reembalagem serão cobrados do cliente na taxa de 30% do valor total dos bens retornados. Este valor poderá ser deduzido de eventual nota de crédito emitida para o cliente.

9. Outros termos e condições. Quaisquer alterações a este documento ou a qualquer documento de compra devem ser feitos por escrito.

Endereços da Dormer Pramet no Brasil: Avenida João Paulo da Silva, nº 258, Vila da Paz, São Paulo, SP. Centro de Distribuição: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli S/N, Módulo 1, Gleba A2C, Lote Fazenda Grande, Jundiá, SP CEP: 13213-086.

Telefones de Atendimento – departamento de vendas: 0800-770-5150

10. Força Maior. A Dormer Pramet não deve ser responsabilizada por qualquer dano ou perda incorrida pelo cliente decorrente de descumprimento contratual, tal como defeito ou entrega atrasada causada por evento de força maior, conforme caracterizado pela legislação brasileira. O cliente continua obrigado a receber os produtos adquiridos da Dormer Pramet em estágio posterior.

11. Proteção de Dados Pessoais. Em nossa empresa o processamento de dados pessoais ocorre em muitos casos. Todas as informações a respeito deste processamento podem ser encontradas no documento “Declaração de Privacidade da Dormer Pramet”, disponível na língua inglesa.

12. Solução de Controvérsias. Para a solução de eventuais controvérsias entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP. O fornecimento será regido pela legislação brasileira.